CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 512/2020

Data: 27/07/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Recebido em 28/07/20
Horas: 14:35'
CAROLINA
ENTREGADO

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde		
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	07 – Promoção da Saúde		
Projeto:	**1.016 – SESA RESOLUÇÃO 644/2020 – AMBULÂNCIA**		
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	382	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	382	235.000,00
		Soma	**240.000,00**

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	07 – Promoção da Saúde
Projeto:	**1.016 – SESA RESOLUÇÃO 644/2020 – AMBULÂNCIA**

Ação	Descrição da Ação	Produtos Serviços	Fonte	Unid. Med.	Metas		
					Recursos - R$		
					Vinculados	Livres	Total
1.016	SESA – Resolução 644/2020 – Ambulância	Serviços	382	Devolução de Saldo	5.000,00	-	5.000,00
1.016	SESA – Resolução 644/2020 – Ambulância	Equipamentos	382	Veículo	235.000,00	-	235.000,00
	SUBTOTAL				**240.000,00**	**-**	**240.000,00**

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 355/2019, de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a meta no Órgão:

Órgão:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	07 – Promoção da Saúde
Projeto:	**1.016 – SESA RESOLUÇÃO 644/2020 – AMBULÂNCIA**

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/ Serviços	Fonte	Valor
1.016	SESA – Resolução 644/2020 – Ambulância	Município	Serviços	382	5.000,00
1.016	SESA – Resolução 644/2020 – Ambulância Básico	Município	Equipamentos	382	235.000,00
				SOMA	**240.000,00**

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2020.

AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074

Amin José Hannouche

Prefeito

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 512/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dos nobres vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O presente projeto de lei, que cria a fonte de recurso 382 – SESA – PORTARIA 644/2020, para a aquisição de uma ambulância do Programa Estratégico da Secretaria de Estado de Saúde que visa o incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074

Amin José Hannouche

Prefeito